



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

EXERCICIO 2018	PERIODO PRIMEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSAO 02/05/2018	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26412 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	267.991.700,76	262.521.831,63	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	267.991.700,76	262.521.831,63

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO FINANCEIRO	7.191.610,24	7.475.920,33	PASSIVO FINANCEIRO	55.390.510,63	32.216.991,99
ATIVO PERMANENTE	260.800.090,52	255.045.911,30	PASSIVO PERMANENTE	4.423.897,88	254.199,74
			SALDO PATRIMONIAL	208.177.292,25	230.050.639,90

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	72.121.001,59	77.831.926,60	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	49.907.127,24	48.173.786,35
Execução dos Atos Potenciais Ativos	72.121.001,59	77.831.926,60	Execução dos Atos Potenciais Passivos	49.907.127,24	48.173.786,35
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	16.200,49	16.200,49	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	71.700.452,82	77.411.377,83	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	60.284,08	60.284,08
Direitos Contratuais a Executar	404.348,28	404.348,28	Obrigações Contratuais a Executar	49.846.843,16	48.113.502,27
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	72.121.001,59	77.831.926,60	TOTAL	49.907.127,24	48.173.786,35

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-32.901.236,08
Recursos Vinculados	-15.297.664,31
Educação	-12.524.649,59
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-4.017.248,62
Operação de Crédito	-727.271,24
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	3.934.212,30
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-1.962.707,16
TOTAL	-48.198.900,39

1. Estrutura institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, instituição criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, doravante denominada IFSULDEMINAS, vinculado ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático pedagógica e disciplinar.

O IFSULDEMINAS é domiciliado na sede da Reitoria, situada na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Bairro Nova Pousa Alegre, CEP 37.553-465, na cidade de Pousa Alegre, Minas Gerais.

O IFSULDEMINAS é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica e tem como sedes para fins da legislação educacional as seguintes unidades:

- a) Reitoria, sediada no endereço acima.
- b) Campus Inconfidentes, Praça Tiradentes, nº 416, Centro - CEP 37.576-000.
- c) Campus Machado, Rodovia Machado Paraguaçu, km 3, Santo Antônio - CEP 37.750-000.
- d) Campus Muzambinho, Estrada de Muzambinho, km 35, Morro Preto, Cx. Postal 02 - CEP: 37.890-000.
- e) Campus Passos, Rua Mario Ribola, nº 409, Penha II - CEP: 37.903-358.
- f) Campus Poços de Caldas, Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Jardim Esperança - CEP 37.713-100.
- g) Campus Pousa Alegre, Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900, Bairro Parque Real - CEP 37.560-260.
- h) Campus Avançado Carmo de Minas, Al. Murilo Eugênio Rubião, s/nº, Bairro Chacrinha - CEP 37.472-000.
- i) Campus Avançado Três Corações, R. Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61, Chácara das Rosas - CEP 37.410-000.

A instituição originou-se a partir da fusão de três antigas escolas agrotécnicas, localizadas nos municípios de Inconfidentes/MG, Machado/MG e Muzambinho/MG.

Essas três unidades tornaram-se *campi*, formando uma só instituição e assumindo um novo compromisso: o desenvolvimento regional por meio da excelência na educação profissional e tecnológica.

Para expandir sua atuação, foram instalados três novos *campi* nas cidades de Passos/MG, Poços de Caldas/MG e Pousa Alegre/MG. Em 2013, o IFSULDEMINAS inaugurou uma nova etapa de sua expansão com a criação de *campi* avançados nos municípios de Carmo de Minas/MG e Três Corações/MG. Além dessa estrutura, também

possui polos de rede em diversos municípios do Sul de Minas Gerais.

Esses polos são instalados em parceria com as prefeituras, para a oferta de cursos a distância.

2. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Instituto Federal de Educação do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS, são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto - Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as Demonstrações Contábeis consolidam as contas dos *campi*: Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre e Reitoria.

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a situação econômico-financeira da entidade, quais sejam: a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro.

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

2.1 Consolidação das demonstrações contábeis

A União, administração centralizada do Governo Federal, adota a metodologia de Consolidação das Demonstrações Contábeis, no momento da escrituração contábil, por meio dos critérios de compensação e de

exclusão de itens das demonstrações que compensam ou eliminam, respectivamente, as transações realizadas entre as entidades que compõem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS, ente econômico denominado União, e do qual o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais faz parte.

No Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, essas operações são realizadas a partir da identificação das contas contábeis que possuem o quinto nível igual a [2] – Intra – OFSS. As regras de compensação são aplicadas às demonstrações: BP; BF; DVP; e DFC. Na DMPL, apesar de serem exibidos os valores consolidados nos grupos que compõem o patrimônio líquido, não são aplicadas regras de consolidação.

Em relação à consolidação do BF e da DFC, faz-se necessário um especial destaque em relação aos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa quando comparados os saldos dessas demonstrações com os apresentados no BP. Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa do BF e da DFC são apresentados sem consolidação, enquanto que no BP ocorre a apresentação do valor consolidado, isto é, com a compensação entre ativos e passivos de quinto nível 2 – Intra.

Isso decorre da dificuldade de segregação dos fluxos exibidos no BF e na DFC, em relação às operações de natureza “Intra”, visto que a lógica de consolidação do modelo PCASP é de saldo de contas e não de fluxos financeiros.

2.2 Conta Única do Governo Federal

Outro aspecto relevante associado às práticas e políticas contábeis, refere-se à execução financeira, tanto no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais quanto nos demais órgãos públicos federais. Por força do Decreto nº 93.872/1986, todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, isto é, todos os recebimentos e pagamentos são realizados e controlados em um caixa único, derivado do princípio da unidade de tesouraria, denominado **Conta Única**, mantida no Banco Central do Brasil e gerenciada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

2.3 Ajustes de Exercícios Anteriores

Há que se ressaltar também a prática contábil utilizada que se denomina Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos que afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de

registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

2.4 Recursos orçamentários x recursos financeiros

Na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas.

O “orçamento público é o instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais”. (<http://www.transparencia.gov.br/glossario/>)

Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributos) pelos entes públicos. A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa, isto é, de uma lei, a denominada Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para maior entendimento, “pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento. A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária”. (<http://www.conass.org.br>)

Assim, mesmo estando a despesa fixada no orçamento, a sua execução está condicionada à arrecadação das receitas no decorrer do exercício financeiro. Havendo frustração na arrecadação das receitas, o governo precisa conter a execução orçamentária, ou seja, reduzir a emissão de empenhos (créditos orçamentários). A “despesa pública é a aplicação (em dinheiro) de recursos do Estado para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento econômico do Estado. É o compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder competente, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade prevista no orçamento”. (<http://www.transparencia.gov.br/glossario>)

2.5 Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços.

No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte (“resíduos passivos”); e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho. (<http://portal.tcu.gov.br/>) Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.

3. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

c) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (I) créditos não tributários; (II) dívida ativa; (III) transferências concedidas; (IV) empréstimos e financiamentos concedidos; (V) adiantamentos; e (VI) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. O ajuste para perdas, calculado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber ainda não foram iniciados por todos os órgãos vinculados ao MEC.

d) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do órgão. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando

aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

e) Estoques

Compreendem as mercadorias que compõe o almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

f) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (I) créditos não tributários; (II) dívida ativa; (III) empréstimos e financiamentos concedidos; (IV) investimentos temporários; e (V) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (I) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (II) nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

g) Investimentos

São compostos por participações permanentes avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial - MEP na entidade controladora (União) e pelo Método do Custo.

As participações permanentes representam os investimentos realizados pela União em empresas, consórcios públicos e fundos. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo MEP. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: (I) valor justo; e (II) custo depreciado. No âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, não há essa categoria de investimentos.

h) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

j) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

j) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

O cálculo referente à depreciação de Bens Imóveis de Uso Especial é realizada pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU/MPOG, em atendimento à Instrução Normativa SPU nº 1, de 02.12.2014, que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização; e à Portaria Conjunta STN/SPU nº 703, de 10.12.2014, que dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias, e fundações públicas federais. É registrado no SIAFI pela CCONT/STN.

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da aquisição

x = vida útil transcorrida da aquisição

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

J) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (I) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (II) empréstimos e financiamentos; (III) fornecedores e contas a pagar; (IV) obrigações fiscais; (V) obrigações de repartições a outros entes; (VI) provisões; e (VII) demais obrigações.

m) Provisões

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

As provisões estão segregadas em seis categorias: (I) riscos trabalhistas; (II) riscos fiscais; (III) riscos cíveis; (IV) repartição de créditos tributários; (V) provisões matemáticas; e (VI) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão em conformidade com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015, combinada com a Portaria Conjunta STN/PGF9, nº 8 de 30 de dezembro de 2015.

n) Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas. Ativo contingente é um ativo possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade.

o) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

(o.1) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

(o.2) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

(o.3) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

4. Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial – BP

A seguir, são detalhados os itens mais relevantes ao demonstrativo.

4.1 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção e doação. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão, bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 31/03/2018, o Instituto Federal de Educação do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, apresentou um saldo de R\$ **256.423.942,34** (duzentos e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) relacionados ao imobilizado.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, para os exercícios de 2018 e 2017.

Tabela 1 – Imobilizado – Composição.

	31/03/2018	31/12/2017	AH%
Bens Móveis			
(+) Valor Bruto Contábil	R\$ 83.119.349,59	R\$ 80.895.105,77	2,750
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-R\$ 22.071.163,22	-R\$ 20.143.052,72	9,572
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
(=) Valor Líquido	R\$ 61.048.186,37	R\$ 60.752.051,05	0,487
Bens Imóveis			
(+) Valor Bruto Contábil	R\$ 196.096.712,60	R\$ 190.342.930,76	3,023
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-R\$ 720.956,63	-R\$ 626.858,30	15,011
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
(=) Valor Líquido	R\$ 195.375.755,97	R\$ 189.716.072,46	2,983
Total	R\$ 256.423.942,34	R\$ 250.468.123,51	2,378

Fonte: SIAFI 2018, 2017.

4.2 - Bens Móveis

Os Bens Móveis do Instituto Federal de Educação do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, em 31/03/2018 totalizavam R\$ **61.048.186,37** (sessenta e um milhões, quarenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), distribuídos conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 2 – Bens Móveis – Composição

	31/03/2018	31/12/2017	AH(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	R\$ 34.605.105,09	R\$ 33.287.477,92	3,96
Bens de Informática	R\$ 15.255.094,93	R\$ 15.151.295,66	0,69
Móveis e Utensílios	R\$ 15.006.129,01	R\$ 14.481.603,63	3,62
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	R\$ 6.731.017,94	R\$ 6.441.279,68	4,50
Veículos	R\$ 9.277.525,09	R\$ 9.276.576,10	0,01
Bens Móveis em Andamento	R\$ 69.536,00	R\$ 0,00	100
Armamentos	R\$ 478,82	R\$ 478,82	0,00
Semoventes e Equipamentos de Montaria	R\$ 713.032,37	R\$ 713.032,37	0,00
Demais Bens Móveis	R\$ 1.461.430,34	R\$ 1.543.361,59	(5,31)
Total Bruto	R\$ 83.119.349,59	R\$ 80.895.105,77	2,75
(-) Depreciação / Amortização Acumulada	-R\$ 22.071.163,22	-R\$ 20.143.054,72	9,57
(-) Redução ao Valor Recuperável	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
Total Líquido	R\$ 61.048.186,37	R\$ 60.752.051,05	0,49

Fonte: SIAFI 2018, 2017.

No primeiro trimestre de 2018, verifica-se um acréscimo dos saldos de bens móveis de aproximadamente R\$ 300 mil reais, representando uma variação positiva 0,49%.

A variação positiva de 4,50% na conta Material Cultural, Educacional e de Comunicação justifica-se pelas aquisições de livros e outros materiais didáticos utilizados na atividade de fim do IFSULDEMINAS.

A variação negativa de 5,31% apresentada na conta Demais Bens Móveis refere-se a reclassificação de Bens da Conta Bens Móveis a Classificar para as devidas contas dos processos de prestação de contas do cartão pesquisador.

Dos Bens Móveis registrados no Órgão, 57% refere-se à conta Máquina, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas, a qual é composta conforme tabela abaixo.

Tabela 3 – Bens Móveis – Conta Contábil Máquina, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas

	31/03/2018	AV(%)
Aparelhos de Medição e Orientação	R\$ 5.377.278,72	15,539
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	R\$ 423.054,77	1,223
Equipam/Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	R\$ 7.208.751,56	20,831
Aparelho E Equipamento P/Esportes E Diversões	R\$ 1.231.562,20	3,559
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	R\$ 657.551,62	1,900
Máquinas e Equipamentos Industriais	R\$ 5.060.968,10	14,625
Máquinas e Equipamentos Energéticos	R\$ 4.587.921,97	13,258
Máquinas e Equipamentos Gráficos	R\$ 99.268,74	0,287
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	R\$ 1.281.051,05	3,702

Equipamentos de Montaria	R\$ 1.667,99	0,005
Equipamentos, Peças E Acessórios P/Automóveis	R\$ 5.071,00	0,015
Máquinas E Utensílios Agropecuário/Rodoviário	R\$ 3.921.454,13	11,332
Equipamentos Hidráulicos E Elétricos	R\$ 838.891,01	2,424
Máquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos	R\$ 3.910.612,23	11,301
Total	R\$ 34.605.105,09	100,00

Fonte: SIAFI 2018

Cabe destacar que os Equipamentos/Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares no valor de R\$ R\$ 7.208.751,56 correspondem a 20,83% dos equipamentos registrados. Este volume expressivo se justifica pelo fato do IFSULDEMINAS realizar a compra de materiais e equipamentos permanentes para os laboratórios dos *Campi* e os lançamentos de reavaliação de bens móveis de ajustes de exercícios anteriores.

Outro item destacado refere-se a Aparelhos de Medição e Orientação que representa a 15,539% da conta, o valor justifica-se principalmente pela aquisição de máquinas e montagem de laboratórios nos *Campi*, destacando o Campus de Pouso Alegre que oferece curso de Engenharia Civil, Campus Avançado de Três Corações que oferta curso de Física e Campus Avançado de Carmo de Minas que oferece curso de Matemática e Alimentos.

A conta Máquinas e Equipamentos Industriais representando 14,625% refere-se a compras de máquinas e equipamentos para os laboratórios dos *Campi*.

O percentual de 13,258% destacado no item Máquinas e Equipamentos Energéticos refere-se a implantação de usinas fotovoltaicas para geração de energia solar nos *Campi* do IFSULDEMINAS, através do projeto IFSOLAR, visando potencializar a utilização de fontes renováveis para a geração de energia. Através desta ação a Rede Federal efetiva a maior compra de usinas solares no serviço público federal.

4.3 - Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da União em 31/03/2018 totalizam R\$ R\$ 195.375.755,97 (cento e noventa e cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos) e estão distribuídos conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 4 - Bens Imóveis – Composição.

	31/03/2018	31/12/2017	AH(%)
Bens de Uso Especial	R\$ 108.666.545,4	R\$ 104.403.744,84	4,08
Bens de Uso Comum do Povo			
Bens Dominicais			

Bens Imóveis em Andamento	R\$ 87.076.884,06	R\$ 85.585.902,78	1,74
Instalações	R\$ 257.990,00	R\$ 207.990,00	0,00
Demais Bens Imóveis			
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	R\$ 95.293,14	R\$ 95.293,14	0,00
TOTAL BRUTO	R\$ 196.096.712,60	R\$ 190.342.930,76	3,02
(-) Redução ao Valor Recuperável			
(-) Depreciação / Amortização Acumulada	-R\$ 720.956,63	-R\$ 626.858,30	15,01
TOTAL LÍQUIDO	R\$ 195.375.755,97	R\$ 189.716.072,46	2,98

Fonte: SIAFI 2018, 2017

De acordo com a tabela anterior, os Bens de Uso Especial correspondem a 56,% de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial do Órgão 26412, perfazendo o montante de R\$ 108.666.545,40 (cento e oito milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) em 31/03/2018 a valores brutos. A variação positiva (AH: 4,08%) apresentada refere-se a reavaliações dos imóveis da Reitoria.

O saldo da conta Bens Imóveis em Andamento representa o valor das obras em andamento e estudos e projetos nos diversos *campi* e Reitoria do IFSULDEMINAS. Estão pendentes de regularizações que serão realizadas tão logo sejam disponibilizados os Termos de Entrega Definitiva de Obras finalizadas. A variação positiva (AH: 1,74%) do período analisado refere-se a contratos aditivados para acréscimo de valores.

Em síntese, os bens de uso especial mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário do IFSULDEMINAS são constituídos de Imóveis de Uso Educacionais, terrenos, glebas e edifícios.

Tabela 5 - Bens de Uso Especial – Composição

	31/03/2018	31/12/2017	AH(%)
Fazendas, Parques e Reservas	R\$ 1.499.812,98	R\$ 1.499.812,98	0,00
Terrenos, Glebas	R\$ 21.213.375,35	R\$ 16.950.574,79	25,15
Imóveis de Uso Educacional	R\$ 67.621.456,95	R\$ 67.621.456,95	0,00
Edifícios	R\$ 15.802.493,18	R\$ 15.802.493,18	0,00
Imóveis Residenciais e Comerciais	R\$ 2.529.406,94	R\$ 2.529.406,94	0,00
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
Total	R\$ 108.666.545,40	R\$ 104.403.744,84	4,08

Fonte: SIAFI 2018, 2017.

A variação positiva (AH:25,15) apresentada na conta Terrenos e Glebas refere-se a reavaliação da UG 158137 Reitoria.

(a) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

Quanto a depreciação dos bens móveis, todas as Unidades Gestoras do IFSULDEMINAS iniciaram o cálculo e registro, utilizando taxas de depreciação condizentes com a tabela de vida útil padrão da STN e CCONT e com os procedimentos indicados na macrofunção 020330.

(a.1) Depreciação, amortização ou exaustão dos bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra, a depreciação dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização.

Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

O saldo da conta 1.2.3.8.1.01.00 DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MOVEIS apresentou o impacto no período de R\$ 1.928.108,50 com variação positiva de 9,57% em relação ao exercício anterior.

(a.2) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por

parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor. O registro da Depreciação de Bens Imóveis cadastrados no SPIUnet vem sendo realizado regularmente.

Do valor total apresentado na conta Depreciação / Amortização Acumulada dos Bens Imóveis R\$ 625.663,49 refere-se à conta (1.2.3.8.1.02.00) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS e R\$ 95.293,14 refere-se à conta 1.2.3.8.1.06.00 AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS da conta Benfeitorias em Propriedades de Terceiros que se encontra totalmente amortizada.

O cálculo referente à depreciação de Bens Imóveis de Uso Especial realizada pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU/MPOG é registrado no SIAFI pela CCONT/STN.

(a.3) Reavaliação dos bens imóveis

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, a gestão dos bens imóveis é registrada no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet). Esse sistema tem como objetivo manter o controle sobre os imóveis, as utilizações e os usuários, emitir relatórios gerenciais interligados com o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), o que automatiza os lançamentos contábeis e facilita a elaboração do Balanço Patrimonial da União.

A atualização dos valores é feita exclusivamente pelo SPIUnet, que aciona, automaticamente e em tempo real, o lançamento dos valores no SIAFI.

Para avaliar um imóvel, precisa-se ter em mãos informações oficiais sobre o valor do terreno e o valor das benfeitorias, em separado.

A atualização dos dados das informações do RIP toma por base o Laudo de Avaliação emitido pelos Engenheiros da Reitoria.

(a.4) Ajustes de Exercícios Anteriores realizados em contrapartida no Imobilizado

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

Será reavaliado a cada intervalo de quatro anos; e ou, anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados. Para proceder a reavaliação foram formadas comissões de servidores que elaboram laudos de avaliação dos bens móveis. Efetuamos a princípio a reavaliação dos bens que contabilmente já estão em fase avançada de depreciação, sendo estes, os itens que estão com mais de 50% de seu valor depreciado.

4.4 - Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Os ativos intangíveis adquiridos pelo órgão 26412 – IFSULDEMINAS foram mensurados com base no valor de aquisição e encontram-se devidamente registrados no balanço patrimonial do órgão, bem como suas respectivas amortizações de acordo com a mensagem CCONT/STN N°2016/0965451 de 14/06/2016.

Em relação aos ativos intangíveis gerados internamente e intangíveis obtidos a título gratuito, o órgão está ciente desta demanda mas ainda não iniciou o processo de análise para reconhecimento, mensuração e evidenciação destes, pois o Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) definiu prazo para implantação desses procedimentos até 31/12/2018, sendo a obrigatoriedade dos registros a partir de 01/01/2019.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida ainda não estão sendo testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, mas o órgão 26412 está iniciando os estudos relacionados ao assunto e planeja em breve atender a esta demanda.

Em 31/03/2018, o Instituto Federal de Educação do Sul de Minas Gerais, apresentou um saldo de **R\$ 960.882.86** (novecentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos) relacionados a intangível. Na tabela a seguir, é apresentada sinteticamente a composição do Subgrupo Intangível, para os exercícios de 2018 e 2017.

Tabela 6 – Intangível – Composição.

	31/03/2018	31/12/2017	AH(%)
Software com Vida Útil Definida	R\$ 55.897,65	R\$ 11.167,65	400,53
Software com Vida Útil Indefinida	R\$ 917.935,91	R\$ 916.948,91	0,11
Marcas Direitos e Patentes - Vida Útil Definida			
Marcas Direitos e Patentes – Vida Útil Indefinida			
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Determinado			
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Indeterminado			
Amortização Acumulada	-R\$ 12.950,70	-R\$ 9.440,95	37,18
Redução ao Valor Recuperável de Intangível			
Total	R\$ 960.882,86	R\$ 918.675,16	4,59

Fonte: SIAFI 2018, 2017

No intangível, destaca-se o item Software com Vida Útil Indefinida, que representa cerca de 96% do grupo.

A variação positiva (AH:400,53) apresentada na conta Software com Vida Útil Definida refere-se às novas aquisições de licenças com prazos de validade 12 e 36 meses.

No quadro a seguir, são apresentados os Softwares de valores mais expressivos do IFSULDEMINAS - órgão 26412 em 31/03/2018.

Quadro 01 – Intangível Valores Relevantes

UG	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
154810	SOLO NETWORK BRASIL LTDA - EPP CNPJ 00258246/0001-68	Aquisição De Licença De Software: Adobe Tlp Edu Master, Coreldraw Graphics, Microsoft Visio Professional - Câmpus Passos. Proc Origem: 05000832012 2013NE800273	R\$ 86.166,35
158303	Fornecedor A - Telec Solutions Ltda CNPJ 04.892.991/0001-15	Aquisição De Software, Modalidade Carona, Uasg 154048 – Universidade Federal Do Piauí, Pregão 105/2014, Sd 843/2016 Proc Origem: 05001052014, Campus Muzambinho - 158303/26412. 2016NE800962	R\$ 82.410,00
154810	ENG COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA CNPJ 52913241/0001-25	Aquisição De Software Modalidade Carona: Uasg - 153079 Pregao: 168/2011 Proc Origem: 05001682011 2011NE800813 - Reitoria	R\$ 78.129,92
158305	SANTIAGO & CINTRA CONSULTORIA LTDA CNPJ 08652284/0001-02	Software Estação Fotogrametrica Carona Do Pregao 79/2010 Da Uasg: 158141-Instituto Federal Do Rio Grande Do Sul. Proc Origem: 05000792010 2011NE800668 – Campus Inconfidentes	R\$ 52.029,92
158304	SOLO NETWORK. NPJ.: 00.258.246/0001-68	Software: Adobe Clp Edu Design & Web Premium Proc Origem: 2013PR00037 – 2013NE800288 – Campus Machado	R\$ 51.200,00

Fonte: SIAFI 2018

(a) Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

Até o presente momento nenhum dos ativos intangíveis do Órgão 26412 submeteram-se a impairment ficando prejudicada a informação sobre metodologia para redução de testes a valor recuperável.

4.5 - Obrigações Contratuais

Em 31/03/2018, o Instituto Federal de Educação do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, apresentou um saldo de R\$ 49.846.843,16 (quarenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos) referente a parcelas de Contratos em Execução no exercício de 2018 a serem executadas nos próximos exercícios. A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Tabela 07 – Obrigações Contratuais – Composição.

	31/03/2018	31/12/2017	AH (%)
Aluguéis			
Fornecimento de Bens	R\$ 716.877,76	R\$ 812.817,26	(11,80)
Empréstimos e Financiamentos			
Seguros	R\$ 29.977,18	R\$ 25.479,80	17,65
Serviços	R\$ 49.099.988,22	R\$ 47.275.205,21	3,86
Demais			
Total	R\$ 49.846.843,16	R\$ 48.113.502,27	3,60

Fonte: SIAFI 2018, 2017.

A maioria das obrigações contratuais está relacionada a Contratos de Serviços que representam cerca de 98,5% do total das obrigações assumidas pela Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais ao final de 31/03/2018.

Em seguida, apresenta-se a tabela relacionando-se as unidades gestoras contratantes com valores mais expressivos e o saldo a executar na data base de 31/03/2018.

Tabela 08 – Obrigações Contratuais – Por Unidade Gestora Contratante.

	31/03/2018	AV (%)
Unidade Gestora 1 158303 Campus Muzambinho	R\$ 24.227.715,97	48,77
Unidade Gestora 2 158137 Reitoria	R\$ 13.420.497,32	27,01
Unidade Gestora 3 154810 Campus Inconfidentes	R\$ 3.923.977,08	7,90
Unidade Gestora 4 158304 Campus Machado	R\$ 3.168.258,52	6,38
Unidade Gestora 5 158305 Campus Passos	R\$ 2.642.458,16	5,32
Demais	R\$ 2.297.715,70	4,62
Total	R\$ 49.680.622,75	

Fonte: SIAFI 2018.

As unidades gestoras 1, 2 são responsáveis por 76% do total contratado.

Na tabela apresentada a seguir, relaciona-se os 05 contratados mais significativos e o saldo a executar, na data base de 31/03/2018.

Tabela 09 – Obrigações Contratuais – Por Contratado.

	31/03/2018	AV (%)
Contratado A – CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP	R\$ 8.726.314,99	17,51
Contratado B – CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI - EPP	R\$ 5.041.791,23	10,11
Contratado C – LUME COMUNICACAO EIRELI - EPP	R\$ 2.431.554,64	4,88
Contratado D – ADMINAS ADMIN.TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	R\$ 2.285.255,26	4,58
Contratado E – MADSON IND E COM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 2.024.056,82	4,06
Demais	R\$ 29.337.870,22	58,86
Total	R\$ 49.846.843,16	100,00

Fonte: SIAFI, 2018.

Em relação aos contratados A, B, C, D e E, eles representam 41,14 % do total a ser pago. A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

(a) Contratado A: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços nas dependências do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho Pregões 08/2013 e 26/2013 e Contratos 06/2013 e 09/2013, com validade 02/09/2013 a 01/09/2018 e 01/10/2013 a 30/10/2018, respectivamente.

(b) Contratado B: Execução de obra de engenharia com fornecimento de material , para conclusão do Prédio Pedagógico do Curso de Veterinária do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, com área de 1.905,51 M² , Concorrência 01/2016, Contrato 09/2016, com vigência de 04/07/2016 a 09/06/2018, e execução de obra de engenharia, com fornecimento de material, para conclusão da construção do Laboratório de Bovinocultura de leite (ordenha freestall) do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, Dispensa 48/2016, Contrato 01/2017, com vigência de 11/01/2017 a 27/06/2018.

(c) Contratado C: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Contrato 21/2014.

(d) Contrato D: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços nas dependências do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho Pregões 16/2008 e 12/2009 e Contratos 05/2008 e 04/2009, com vigência 22/09/2008 a 21/09/2013 e 01/06/2009 a 31/05/2014, respectivamente. Embora há saldo na conta de contratos não há valor a executar tendo em vista que o contrato foi rescindido em 30/09/2013 por abandono de serviços. O processo encontra na justiça.

(e) Contratado E: Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia civil para reformar e transformar a antiga fábrica da Atalaia Calçados para complexo esportivo, social e pedagógico nas dependências do Campus Avançado de Três Corações. Contrato 25/2017 (empreitada por preço global).

Em relação aos contratados A, B, C, D e E, no quadro a seguir são detalhadas as principais transações:

Quadro 02 – Contratados – Principais Transações.

Contratado	Objeto	R\$		Validade
		Valor Contratado	Valor a Executar	
CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços nas dependências do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho Pregões 08/2013 e 26/2013 e Contratos 06/2013 e 09/2013	R\$ 27.149.483,78	R\$ 4.645.397,58	02/09/2013 a 01/09/2018
		R\$ 22.777.033,97	R\$ 4.080.917,41	01/10/2013 a 30/10/2018
CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI – EPP	Execução de obra de engenharia com fornecimento de material para construção do Laboratório de Bovinocultura de leite (ordenha freestall) do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho Dispensa 48/2016 Contrato 01/2017	R\$ 5.041.791,23	R\$ 5.041.791,23	11/01/2017 a 27/06/2018
	Execução de obra de engenharia com fornecimento de material , para conclusão do Prédio Pedagógico do Curso de Veterinária do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, com área de 1.905,51 M² Concorrência 01/2016 Contrato 09/2016 .			04/07/2016 a 09/06/2018
Lume Comunicação EIRELI EPP	Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Contrato 21/2014.	R\$ 4.000.000,00	R\$ 2.431.554,64	23/10/2014 a 17/10/2018
ADMINAS ADM. E TERCEIRIZAÇÃ O DE MÃO DE OBRA	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços nas dependências do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho Pregões 16/2008 e 12/2009 e Contratos 05/2008 e 04/2009. Embora há saldo na conta de contratos não há valor a executar tendo em vista que o contrato foi rescindido em 30/09/2013 por abandono de serviços. O processo encontra na justiça.	R\$ 289.525,10 R\$ 2.894.593,08	R\$ 0,00	22/09/2008 a 21/09/2013 01/06/2009 a 31/05/2014
Madson Ind e Com de Materiais de Construção	Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia civil para reformar e transformar a antiga fábrica da Atalaia Calçados para complexo esportivo, social e pedagógico nas dependências do Campus Avançado de Três Corações. Contrato 25/2017 (empreitada por preço global).	R\$ 2.414.566,58	R\$ 2.024.056,82	08/11/2017 a 08/02/2019

Fontes: SIASG 2018; Órgão 26412

O principal valor do grupo obrigações contratuais se refere ao Contratado A. Foram realizados dois contratos com a referida empresa, ambos com o mesmo objeto: Contratação em regime de empreitada por preço global de empresa especializada para a prestação de serviços diversos nas dependências do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho. Contrato 06/2013 e contrato 09/2013, cujos prazos de execução final vencem em 2018.

4.6 - Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/03/2018, o Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS apresentou um saldo em aberto de R\$ 3.488.913,62 (Três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e treze reais, sessenta e dois centavos), relacionados com fornecedores e contas a pagar.

A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se essas obrigações, entre fornecedores nacionais e estrangeiros e entre circulante e não circulante.

Tabela 10 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição.

	31/03/2018	31/12/2017	AH (%)
Circulante	R\$ 3.488.913,62	R\$ 1.588.930,47	119,58
Nacionais	R\$ 3.488.913,62	R\$ 1.588.930,47	
Estrangeiros			
Não Circulante			
Nacionais			
Estrangeiros			
Total	R\$ 3.488.913,62	R\$ 1.588.930,47	119,58

Fonte: SIAFI 2018, 2017.

Em 31 de março de 2018, o saldo total apresentado na conta de Fornecedores e Contas a Pagar referem-se aos Fornecedores Nacionais e está relacionado a Obrigações a Curto Prazo.

A variação positiva (AH:119,58%) justifica-se pelo fato do primeiro trimestre representar o início da execução do orçamento de 2018.

Na tabela seguinte, estão demonstrados as unidades gestoras contratantes com valores mais expressivos de Fornecedores e Contas a Pagar na data base de 31/03/2018.

Tabela 11 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Unidade Gestora Contratante.

	31/03/2018	AV (%)
Unidade Gestora 158304 – Campus Machado	R\$ 1.013.715,01	29,03
Unidade Gestora 158137 - Reitoria	R\$ 766.573,00	21,97
Unidade Gestora 158303 – Campus Muzambinho	R\$ 698.873,44	20,03
Unidade Gestora 158305 – Campus Inconfidentes	R\$ 530.355,38	15,20
Demais	R\$ 479.396,79	13,74
Total	R\$ 3.448.913,62	100,00

Fonte: SIAFI 2018.

Verifica-se que o Campus Machado UG 158304, é responsável por 29,06%, em seguida a Reitoria UG 158137 com 21,97% e o Campus Muzambinho UG 158303 representando 20,03% do montante total registrado em

Fornecedores e Contas a Pagar/ Credores Nacionais.

Na tabela apresentada a seguir, relaciona-se os 05 fornecedores mais significativos relativos ao primeiro trimestre de 2018, contratados pelas unidades gestoras do IFSULDEMINAS.

Tabela 12 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor.

	31/03/2018	AV (%)
Fornecedor A – CONSTRUTORA UNICA LTDA	R\$ 263.742,71	7,56
Fornecedor B – CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP	R\$ 258.793,43	7,42
Fornecedor C – UG 158304 IFSULDEMINAS - CAMPUS MACHADO	R\$ 251.000,00	7,19
Fornecedor D – ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI	R\$ 164.984,67	4,73
Demais	R\$ 2.550.392,81	73,10
Total	R\$ 3.448.913,62	100,00

Fonte: SIAFI, 2018.

Em relação aos fornecedores A, B, C e D eles representam 26,90% do total a ser pago.

A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

(a) Fornecedor A: Contratação por empreitada global de pessoa jurídica especializada para fins de execução de obras de engenharia, para construção de vias de acesso, na sede do IFSULDEMINAS – Câmpus Machado UG 158304 durante o exercício, concorrência 01/2016.

(b) Fornecedor B: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços nas dependências do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho Pregões 08/2013 e 26/2013 e Contratos 06/2013 e 09/2013, com validade 02/09/2013 a 01/09/2018 e 01/10/2013 a 30/10/2018, respectivamente.

(c) Fornecedor C: Liquidação para pagamento de profissionais externos do Programa E-TEC Campus Machado – UG 158304, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2018.

(d) Fornecedor D: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviço de mão de obra terceirizada em ambientes internos e externos do Campus Machado – UG 158304, nas seguintes áreas: Serviço de Apoio administrativo, técnico e operacional.

No quadro a seguir são detalhadas as principais transações:

Quadro 03 – Fornecedores – Principais Transações.

Fornecedor	Objeto	Valor	Processo Licitatório
CONSTRUTORA NICA LTDA	Contratação por empreitada global de pessoa jurídica especializada para fins de execução de obras de engenharia, para construção de vias de acesso, na sede do IFSULDEMINAS – Câmpus Machado UG 158304	R\$ 263.742,71	Concorrência 01/2016
CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços nas dependências do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.	R\$ 258.793,43	Pregão 08/2013 e Contratos 06/2013 Pregão 26/2013 e contrato 09/2013
UG 158304 IFSULDEMINAS - CAMPUS MACHADO	Liquidação para pagamento de profissionais externos do projeto mediotec do Campus Machado – UG 158304, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2018.	R\$ 251.000,00	Programa Etec Pactuação 2017/2018
ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI	Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviço de mão de obra terceirizada em ambientes internos e externos do Campus Machado – UG 158304, nas seguintes áreas: Serviço de Apoio administrativo, técnico e operacional.	R\$ 164.984,67	Pregão TRD 56/2014 e Contrato 43/2014

Fontes: SIAFI 2018

Contratação por empreitada global de pessoa jurídica especializada para fins de execução de obras de engenharia, para construção de vias de acesso, na sede do IFSULDEMINAS – Câmpus Machado UG 158304/26412 durante o exercício, concorrência 01/2016.